



ESTADO DA PARAÍBA

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 12:00 hs. Em 11/06/2015

Sus Fones

VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 170 /2015

(Do Vereador Artur Cunha Lima Filho)

A P R O V A D O

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 11/06/2015

AS
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa a Prefeitura Municipal de Cabedelo, na pessoa da Sr. Prefeito Constitucional Wellington Viana França, a Sra. Clecy Alves, Secretária de Educação e ao Sr. Walber Marques, Secretario de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, solicitando providências no sentido de instituir o Programa de Coleta Seletiva e Educação Ambiental nas escolas da Rede Municipal.

A referida solicitação tem como base a necessidade eminente de destinação dos resíduos sólidos produzidos pela vida cotidiana em nosso Município, no Brasil para que se tenha uma ideia, apenas 11% de todo lixo produzido tem a destinação adequada, ou seja, a reciclagem, o resto é destinado por diversas vezes de forma inadequada ou mesmo destinada a aterros sanitários, cujos valores para manutenção são elevadíssimos aos cofres da edilidade, toda essa ineficiência com a destinação do lixo gera um imenso desperdício de recursos sociais, financeiros e naturais. Daí a compreensão da importância do presente requerimento, pois a partir da implantação do Programa e consequentemente da discussão teórica dessa questão e do exercício prático de separação de materiais reciclados, teremos alunos formados com a compreensão da necessidade imediata de ações sustentáveis.

A presente propositura tem como fundamento legal a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida na Lei Federal 12.305/10, que estabelece o novo marco regulatório para o manejo adequado dos resíduos, portanto, imbuído da compreensão em contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos nossos Municípios é que tomo a iniciativa de requerer ao Executivo a criação do presente Programa.

Plenário "Luiz de Góes", em 11 de junho de 2015.

ARTUR CUNHA LIMA FILHO

Vereador (PRTB)

EXPEDIDO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Ofício n° 240 / 2015
Em 12/06/2015

Sus Fones
VISTO